



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1223, de 07 de maio de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 17.04.2013;

considerando a Certidão de Nascimento nº 083352 01 55 2013 1 0084 124 0033214 51, datada de 02.05.2013,

RESOLVE

I - conceder a DIESSE APARECIDA DE OLIVEIRA SEREIA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1995980, lotada no Câmpus Dois Vizinhos, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 22.04.2013 a 19.08.2013;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 20.08.2013 a 18.10.2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor